



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
**Direção do Foro do Trabalho de Guaíba-RS**

### **Portaria n.º 01/2022**

**A Direção do Foro da Justiça do Trabalho de Guaíba**, na pessoa de seu titular, Exmo. Dr. Luis Ulysses do Amaral de Pauli, Juiz Titula da Unidade, no limite das atribuições administrativas e jurisdicionais que lhe é conferida,

**CONSIDERANDO** os diversos alertas meteorológicos emitidos pelos institutos de previsão climática, sabidamente METSUL, conforme link de notícias (<https://metsul.com/ciclone-yakecan-chega-hoje-com-vento-muito-intenso-e-risco-de-danos/> acessado às 08h27min, no dia 17/05/2022); (<https://metsul.com/experts-internacionais-projetam-forte-tempestade-tropical-na-costa/>, acessado às 08h29min, no dia 17/05/2022); (<https://metsul.com/violento-ciclone-pode-trazer-vento-com-forca-de-furacao/>, acessado às 08h30min, no dia 17/05/2022) e INMET, conforme link de notícias (<https://portal.inmet.gov.br/noticias/inmet-e-marinha-informam-sobre-tempestade-subtropical-yakecan-na-costa-do-rio-grande-do-sul>, acessado às 08h36min, no dia 17/05/2022);

**CONSIDERANDO** que a Unidade encontra-se na região em que emitidos os alertas relativos ao ciclone de rara intensidade;

**CONSIDERANDO** que as prefeituras de Eldorado do Sul e de Guaíba anunciam em seus canais de alerta a ocorrência de fortes chuvas/ventos, inclusive com a possibilidade de suspensão das atividades escolares;

**CONSIDERANDO** que, em consulta ao endereço eletrônico da DEFESA CIVIL DO RS, <https://www.defesacivil.rs.gov.br/inicial>, há indicativo de alerta de chuvas e ventos de intensidade elevada, conforme link: (<https://www.defesacivil.rs.gov.br/semana-comeca-com-frio-e-rajadas-de-vento-no-estado>, acessado às 08h33min, no dia 17/05/2022);

**CONSIDERANDO** que os portais de notícias igualmente mencionam alertas sobre as possibilidades de ciclone e ventos fortes, conforme link: (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/ambiente/noticia/2022/05/ciclone-fortes-ventos-e-possibilidade-de-neve-como-sera-a-terca-feira-no-rs-cl38pufu3001m0167io3p76m4.html>, acessado às 08h35min, no dia 17/05/2022); <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do->

[sul/noticia/2022/05/16/rs-deve-ter-frio-intenso-e-vento-de-ate-100-kmh-nos-proximos-dias-ha-chance-de-neve-na-serra.ghtml](http://sul/noticia/2022/05/16/rs-deve-ter-frio-intenso-e-vento-de-ate-100-kmh-nos-proximos-dias-ha-chance-de-neve-na-serra.ghtml), acessado às 08h37min, no dia 17/05/2022;

**CONSIDERANDO** que há **pauta presencial** marcada para os dias 17/05/2022, Juiz Titular, e 18/05/2022, Juíza Substituta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardo da integridade física dos Juízes, dos servidores, dos advogados, das partes e das testemunhas, e dos Jurisdicionados, **resolve** editar o presente normativo:

**Art. 1º- O atendimento presencial fica suspenso na Unidade, nos dias 17/05/2022 e 18/05/2022, ante a necessidade de resguardo da integridade física dos participantes das audiências aprazadas, bem como evitar o deslocamento desnecessário dos Jurisdicionados.**

**Art. 2ª – O atendimento virtual permanece inalterado, nos horários estabelecidos pela Portaria Conjunta nº 3.857/2020, inclusive com a possibilidade de realização das audiências no formato virtual.**

**Art. 3º - A suspensão do atendimento presencial poderá ser dilatada para os dias subsequentes, permanecendo a situação de alerta climático e meteorológico, observado o Juízo de conveniência e oportunidade a ser estabelecidos pelos Magistrados, porquanto haver pautas presenciais marcadas para a semana em curso.**

**Art. 4º - Sem prejuízo do acima disposto, sobrevindo informações seguras sobre a retomada dos atendimentos, a presente Portaria perde a sua validade.**

Comunique-se à Corregedoria Regional e à OAB, Seccional Guaíba.

Guaíba-RS, 17 de Maio de 2022.

**LUIS ULYSSES DO AMARAL  
DE PAULI:17596840078**

Assinado de forma digital por LUIS  
ULYSSES DO AMARAL DE  
PAULI:17596840078  
Dados: 2022.05.17 11:25:26 -03'00'

**Vara do Trabalho de Guaíba e Direção do Foro na pessoa de seu Titular, Dr. Luis  
Ulysses do Amaral de Pauli**